



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 98/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL, ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB, WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **HERMES SANTOS**, reiterando a **Indicação nº. 20/2025**, onde solicita estudos para implantação de uma casa de apoio na cidade de Dourados visando atender aos pacientes na área da saúde do município de Nova Andradina- MS.

Justificativa

A presente indicação justifica-se tendo em vista que os vereadores constataram a necessidade da casa de apoio na cidade de Dourados para atender pacientes na área da saúde do município. A casa de apoio desempenha um papel fundamental no suporte as pessoas que necessitam de tratamento médico especializado longe de suas residências. Essas casas normalmente oferecem um ambiente acolhedor e seguro, proporcionando abrigo temporário para pacientes e seus acompanhantes durante períodos de tratamento, consultas ou internações. Uma das principais funções das casas de apoio é aliviar o estresse e a ansiedade que muitas vezes acompanham a busca por cuidados médicos em lugares distantes. Elas oferecem não apenas um lugar para dormir, mas também um espaço onde os pacientes podem se sentir confortáveis e amparados. Além disso, muitas casas de apoio oferecem serviços adicionais, como alimentação, transporte para os hospitais, orientação e apoio psicológico, facilitando a experiência da jornada de cura.

Nova Andradina, 01 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 98/2026 FL. 2/2

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO
UNIÃO BRASIL
Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
"Alemão da Semente"
Vereador 2º Vice-Presidente

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador